



Relatório Anual  
de Atividades de  
Auditoria Interna  
da FUNASA  
**2022**



**AUDITORIA INTERNA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

*Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco N, Asa Sul, CEP 70070-040, Brasília-DF*

*auditoria.gab@funasa.gov.br*

**SUELI ETSUKO TAKADA P. DE ABREU**

*Auditora-Chefe Substituta*

**FRANK DEUSDARÁ DE SOUSA**

*Coordenador de Auditoria de Transferência – Corat*

**MARCELO LUIS DE BARROS**

*Coordenador de Auditoria de Gestão – Coaug*

**MARCELO GONÇALVES DA CRUZ**

*Coordenador de Auditoria de Diligências – Coaud*

**ORLANDO DIAS NÓBREGA**

*Coordenador de Auditoria de Contas Especiais - Coace*

## **MISSÃO**

*Aumentar e proteger o valor organizacional, auxiliando a Alta Administração no alcance dos objetivos institucionais.*

## **PROPÓSITO**

*Oferecer serviços de avaliação baseada em riscos e consultoria, a fim de agregar valor e melhorar as operações da organização visando o alcance de seus objetivos.*

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>1 A FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA</b> .....	5
<b>2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVA- MENTE OS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA</b> .....	14
<b>3 TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS</b> .....	16
<b>4 ATENDIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE</b> .....	17
<b>5 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS</b> .....	22
<b>6 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ</b> .....	24
<b>6.1 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde</b> .....	24
<b>6.2 Capacitação</b> .....	25
<b>CONCLUSÃO</b> .....	26

## APRESENTAÇÃO

O **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT/2022** objetiva demonstrar as informações sobre a execução do Plano Anual de Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde (Audin/Funasa) e a análise dos resultados dos trabalhos desenvolvidos no exercício de 2022.

Nesse sentido, o Relatório apresenta o quantitativo de avaliações e recomendações expedidas pela Audin, o estágio de implementação das mesmas; os procedimentos de assistência e suporte às ações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de Contas da União (TCU), além de demonstrar fatos de natureza administrativa ou organizacional relacionados ao monitoramento das ações de tomada de contas especial no exercício de 2022; aponta fatos relevantes que causaram impacto sobre a operacionalidade da Unidade; relata as atividades de capacitação de servidores ao longo de 2022, demonstrando o reflexo de tais ações para o fortalecimento da Unidade; e, ressalta a intenção de perseguir a excelência organizacional interna.

Além disso, demonstra-se o quadro da força de trabalho durante a vigência do PAINTE/2022, o *status* da execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, a descrição dos fatos relevantes que impactaram na execução dos serviços de auditoria, apresenta quadro demonstrativo contendo os benefícios financeiros e não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG e, por fim, informações sobre a implantação do Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade – PGMQ.

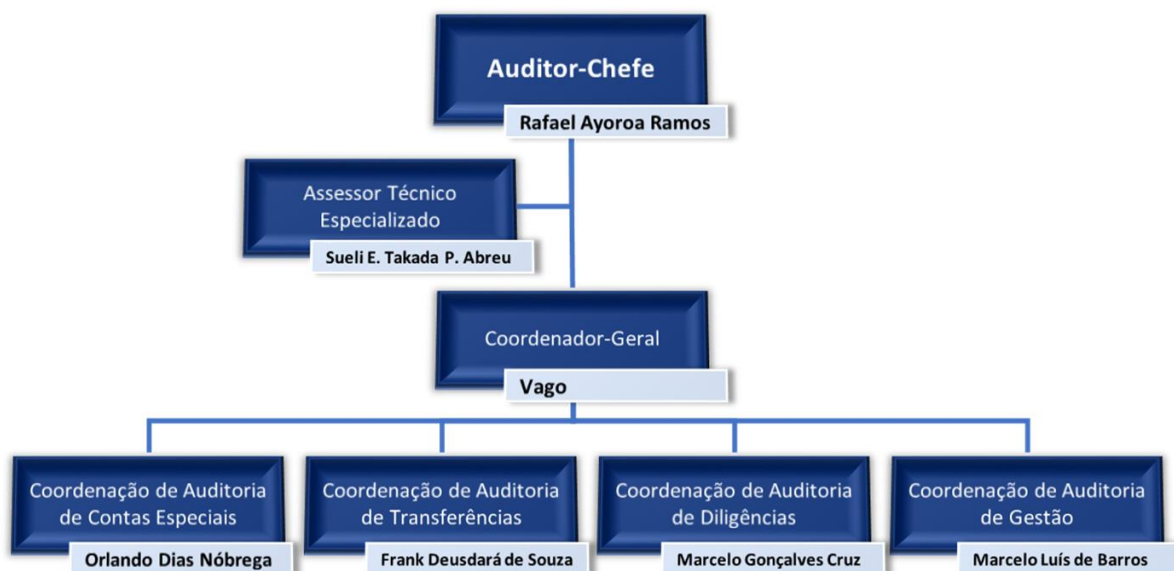
Considerando-se a relevância das informações obtidas com as atividades de auditoria no primeiro semestre de 2022, produziu-se de forma preliminar ao RAINTE/2022, o **Relatório Semestral de Atividades de Auditoria Interna – RSAI/2022**, com o objetivo de levar ao conhecimento da Presidência da Funasa os trabalhos desenvolvidos, os riscos e fragilidades identificadas.

Ressalta-se ainda, que a publicação da Medida Provisória nº 1.156 de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a extinção da Fundação Nacional de Saúde, impactou nas atividades de toda a instituição, inclusive nos serviços de auditoria interna, pela incerteza de continuidade ou não das ações da organização.

## 1 A FORÇA DE TRABALHO DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna (Audin), órgão seccional da Funasa, é uma instância independente e objetiva de avaliação com base em riscos e de consultoria, tendo como missão aumentar e proteger o valor organizacional, auxiliando a Alta Administração no alcance dos resultados institucionais, que conta com a seguinte estrutura:

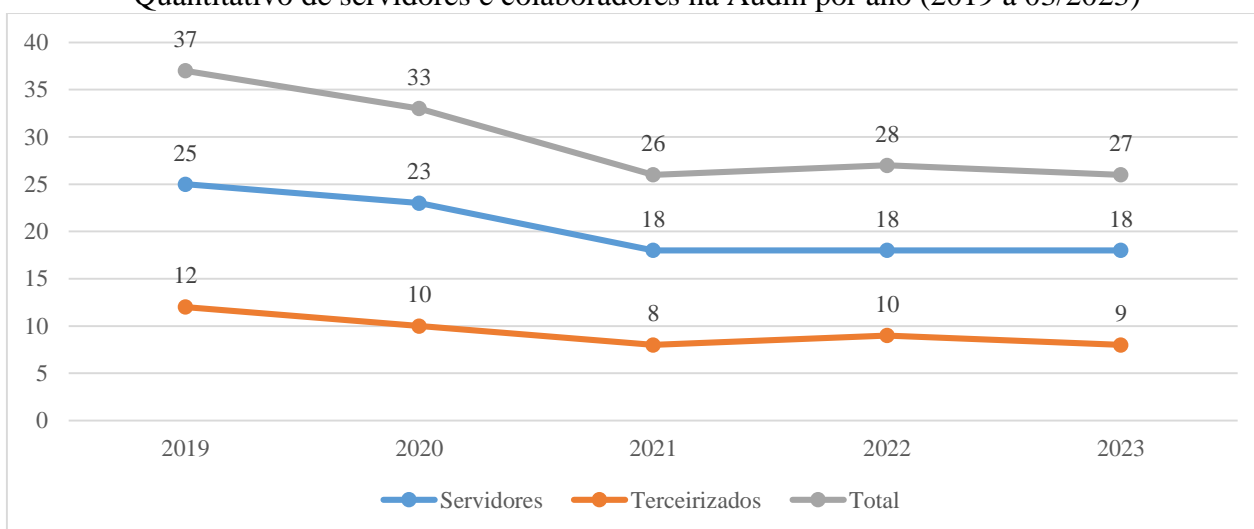
**Figura 1**  
Organograma da Auditoria Interna da Funasa - 2022



**Fonte:** Estatuto da Funasa (Decreto nº 11.223, de 05 de outubro de 2022)

No tocante ao quantitativo de servidores, a Audin da Funasa tem visto seu quadro diminuir a cada ano, por aposentadorias e evasão da carreira, uma vez que o último concurso para ingresso de servidores na instituição se deu em 2009.

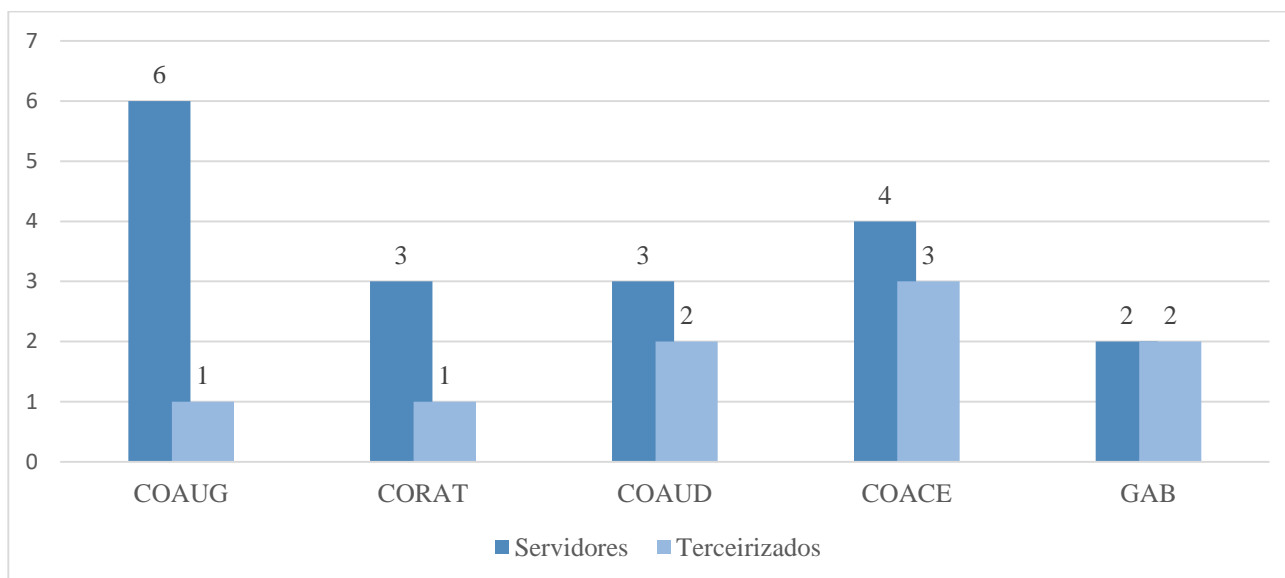
**Gráfico 1**  
Quantitativo de servidores e colaboradores na Audin por ano (2019 a 03/2023)



**Fonte:** Audin/Funasa

Para maior esclarecimento, o gráfico a seguir expressa a distribuição atual dos servidores e colaboradores na estrutura da Audin.

**Gráfico 2**  
Distribuição da força de trabalho na Auditoria Interna



**Fonte:** Levantamento efetuado em 03/2023

Para demonstrar as atividades dos dezoito servidores da auditoria interna em Horas Humanas (HH) as atividades foram detalhadas na Tabela 1 a seguir:

**Tabela 1**  
Força de Trabalho - Horas Alocadas

Atividade	HH Previsto Paint/2022	HH Realizado Raint/2022
Serviços de Auditoria	5.120	4.920
Capacitação dos Auditores	3.200	1.536
Monitoramento de Recomendações	6.240	9.385
Gestão e Melhoria da Qualidade	4.480	900
Gestão Interna da UAIG	1.600	4.780
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.280	999
Levantamento de informações para órgãos de controle interno e externo	960	4.048
Outros (intercorrências, atestados e férias)	8.992	5.304
<b>Total</b>	<b>31.872</b>	<b>31.872</b>

**Fonte:** Auditoria Interna da Funasa em 03/2023.

As Auditorias no exercício de 2022 não seguiram na íntegra a programação do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint/2022), pois foi necessário dar continuidade a 1 auditoria planejada no Paint/2020, 13 concluídas oriundas do Paint/2021 e 21 produções de notas técnicas extraordinárias no exercício.

Tal fato se deve a ocorrência de casos de Covid 19 durante os exercícios de 2020 e 2021 no país e, conseqüentemente, no corpo técnico da Audin e das unidades da Funasa, os quais demandaram medidas de isolamento e quarentena instituída por meio da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Para mitigar os efeitos da pandemia, foram fortalecidas as ações de análise processual por meio sistemas eletrônicos, extração e exames em base de dados informatizados, reuniões virtuais com os representantes das unidades auditadas para levantamento de prioridades, solicitações de auditoria e reuniões de busca conjunta de soluções de forma virtual.

Ademais, buscou-se estabelecer diretrizes e metodologias voltadas para a priorização dos trabalhos de auditoria, por meio da análise do planejamento estratégico da unidade auditada, dos riscos significativos a que está exposta, relacionados aos macroprocessos da Unidade Central e das Superintendências, em atendimento ao art. 3º da IN/CGU nº 5/2021.

Estes estudos preliminares de auditoria possibilitaram identificar mudanças no foco de investimentos públicos da instituição, com licitações para contratação direta dos serviços, visando a execução dos programas de governo a cargo desta Fundação, os quais foram se avolumando no exercício de 2022, demonstrando mudança na estratégia de realização da política pública a cargo da Funasa, motivo pelo qual foi necessário lançar o olhar sobre as mencionadas contratações.

Na Tabela 2, expõe-se os processos de contratação direta de serviços de perfuração de poços, assim como para o fornecimento, transporte e instalação de cisternas de captação e armazenamento de água da chuva para domicílios localizados em áreas rurais em diversos municípios, por meio dos Pregões Eletrônicos nº 003/2022 e nº 06/2022, respectivamente.

**Tabela 2**  
Contratações para Execução Direta no Exercício de 2022

Item	Licitação/ Contrato	Objeto	Valor (R\$)
1	Pregão Eletrônico nº 003/2022	Contratação de empresa especializada na realização de Serviço de Bombeamento e instalação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água em 5.802 Poços Tubulares Profundos com Chafariz de 5.000L, com Sistema Autônomo de Geração de Energia Fotovoltaica, nas áreas rurais dos municípios.	524.582.758,56
2	Pregão Eletrônico nº 06/2022 - SRP	Contratação de empresa especializada no fornecimento, transporte e instalação de sistemas de captação e armazenamento de água da chuva (cisternas) para consumo humano, em domicílios localizados em áreas rurais dos municípios dos estados de AL, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN e SE.	1.110.448.625,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.635.031.383,56</b>

Fonte: <https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/778523648?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc> e <https://portaldatransparencia.gov.br/licitacoes/767023402?ordenarPor=dataEmissao&direcao=asc>

A Funasa celebrou também no exercício de 2022, sete Termos de Execuções Descentralizadas – TEDs com diversos órgãos, objetivando fortalecer as políticas públicas sob sua atribuição mediante investimentos que somaram R\$ 21.707.638,34, conforme tabela 3.

Assim, a instituição trabalhou no exercício de 2022, com vista à contratação direta, via pregões eletrônico (PE), de serviços na quantia de R\$ 1.635.031.383,56. No final do ano, o PE nº 003/2022 foi revogado, com consequente rescisão unilateral dos contratos já assinados. Entretanto, se somados os valores dos 2 processos de contratação direta aos valores destinados aos TEDs celebrados pela Funasa (tabela 3), o total corresponderia a 48% dos R\$ 3.409.218.346,00 da dotação orçamentária da Funasa no exercício, evidenciando a modificação da estratégia na condução das políticas públicas da Fundação.



**Tabela 3**  
Termos de Execução Direta no Exercício de 2022

Item	TED	Instituição	Objeto	Valor (R\$)
1	1/2022	Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)	Estudo piloto para desenvolvimento de metodologias preditivas de monitoramento de doenças negligenciadas e emergentes em lixões e aterros sanitários para estabelecimento de políticas públicas aplicadas aos diferentes municípios do polígono da seca.	999.997,44
2	2/2022	Universidade Federal de Goiás (UFG)	Tratamento de de água para consumo humano em pequenas comunidades usando FIME (FIME-UFG).	999.953,75
3	3/2022	Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC)	Desenvolvimento, avaliação e diagnóstico de sistemas alternativos para soluções domiciliares de tratamento de esgoto: contribuições para o aprimoramento do programa MSD – Sisal-MSD.	999.544,70
4	4/2022	Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR Campus Francisco Beltrão	Apoio à elaboração de planos da Água (PSA) para sistemas de abastecimento de água (SAA) de 10 municípios do estado do Paraná.	1.140.429,84
5	5/2022	UNILAB	Desenvolver Projeto de Fortalecimento das ações estruturantes do Programa Saneamento Brasil Rural por meio de levantamento de informações referente à questões sanitárias, de saúde e ambiental, tendo como base os estados da Bahia e Paraíba, de modo a promover à integração das equipes no redirecionamento do seu papel passando de executor a articulador, formador e fomentador na implantação da gestão compartilhada na visão multiescalar ao ampliar a cobertura dos serviços de saneamento básico na área rural visando à sustentabilidade e promoção da saúde humana e ambiental.	6.032.000,00
6	6/2022	Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf)	Implementação de ações de apoio à gestão em saneamento em comunidades rurais com foco na gestão, na educação e na operação para promoção da sustentabilidade das Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento de Água (SAC) implantadas	9.027.650,57
7	7/2022	Ministério da Ciência Tecnologia e Inovações / Instituto Nacional do Semiárido (INSA)	Estudo e avaliação da implementação de tecnologias de tratamento e reuso de esgotos domiciliares em comunidades rurais do Semiárido brasileiro.	2.508.062,44
				<b>21.707.638,74</b>

Fonte: <http://www.funasa.gov.br/termos-de-execucao-descentralizada-ted>

Ressalta-se que o alto valor investido em contratações diretas e nos TEDs acima mencionados, aliado ao quantitativo de localidades e estados à serem atendidos, motivou a Audin a submeter o Relatório Semestral de Atividades de Auditoria /2022 à Presidência da Funasa, com a proposta de reavaliação do Paint/2022, uma vez que o mencionado Paint foi elaborado antes da mudança da estratégia institucional.

Considerando não ter ocorrido pronunciamento por parte da Presidência da Funasa quanto a proposta de ajustes no Paint/2022, seguiu-se com as atividades de auditoria anteriormente programadas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022, conforme demonstrativo de atividades de auditoria disponíveis nos quadros 1 a 3 a seguir.

### Quadro 1

#### Atividades da Audin Remanescentes dos Exercícios 2020 e 2021

Paint	Item	Atividade	Objeto	Resultado	SEI / e-Aud	Execução
2020	1	Serviço de Auditoria	Superintendências Estaduais da Funasa no Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Rio De Janeiro, Rondônia e Roraima, para verificar o desempenho das instituições como medida de constatação de oportunidades de melhorias nos controles internos, nos processos de governança e gestão de riscos	Relatório nº 54/2020 COAUG-CORAT	SEI nº 4257840	Concluído (Relatório Final)
2021	2	Serviço de Auditoria	Plano de Ação: Objetivo I – Extinguir estoques de TCE inconclusas	Relatório 001/2021 COACE	e-aud 1156280	Concluído (Relatório Final)
	3	Serviço de Auditoria	Processos pertinentes aos controles e monitoramento da Gestão de Ações em Saúde Ambiental - (Salta-z)	Relatório nº 1/2021 CORAT	SEI nº 4388759	Não concluído (Relatório Preliminar)
	4	Serviço de Auditoria	Suest/CE - Contratação de empresa especializada para implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água	Relatório nº 31/2021 COAUG	SEI nº 3714149	Concluído (Relatório Final)
	5	Serviço de Auditoria	TED nº 686566/2016 (Ananindeua/ PA)	Relatório nº 34/2021 CORAT	SEI nº 4145016	Concluído (Relatório Final)
	6	Serviço de Auditoria	Suest/RS - Monitoramento e controle na execução das ações dos Sistemas de Abastecimento de Água	Relatório nº 54/2021 CORAT	SEI nº 4402353	Concluído (Relatório Final)
	7	Serviço de Auditoria	Suest/MG - Controles e procedimentos de monitoramento, avaliação e gestão dos Convênios e dos Termos de Execução Descentralizada destinados ao fomento das ações dos Planos Municipais de Saneamento Básico	Relatório nº 39/2021 CORAT	SEI nº 3704318	Concluído (Relatório Final)
	8	Serviço de Auditoria	Suest/MG - Monitoramento e controle na execução das ações dos Sistemas de Abastecimento de Água	Não Iniciado	-	Reprogramado para 2023
	9	Serviço de Auditoria	Suest/PA - Verificação quanto à mitigação de dispêndios com o cumprimento das decisões judiciais em benefício dos agentes públicos tutelados, à concessão dos benefícios de Auxílio-Transporte, Auxílio-Pré-Escolar, Adicional de Insalubridade, indícios do Sistema e- Pessoal e à concessão de gratificações.	Relatório nº 47/2021 COAUG	SEI nº 3738220	Concluído (Relatório Final)
	10	Serviço de Auditoria	Suest/PB - Contratação de serviços de manutenção de veículos da frota da Suest/PB e ainda a avaliação da execução orçamentária e os controles administrativos internos.	Relatório nº 78/2021 COAUG	SEI nº 3729960	Concluído (Relatório Final)
	11	Serviço de Auditoria	Suest/BA - Gestão administrativa, com foco na execução contratual, e quanto a execução orçamentária e os controles internos administrativos,	Relatório nº 111/2021 COAUG	SEI nº 3716017	Concluído (Relatório Final)
	12	Serviço de Auditoria	Suest/MA - Gestão Administrativa	Relatório nº 113/2021 COAUG	SEI nº 3844723	Concluído (Relatório Final)

Paint	Item	Atividade	Objeto	Resultado	SEI / e-Aud	Execução
	13	Serviço de Auditoria	SUEST/PE - Monitoramento de recomendações CGU	Relatório nº 255/2021 COAUD	-	Não concluído (Nota Técnica em elaboração)
	14	Serviço de Auditoria	SUEST/CE - Monitoramento de recomendações CGU	Relatório nº 258/2021 COAUD	-	Não concluído (Nota Técnica em elaboração)

Fonte: Paint/Audin/Funasa/2020 e 2021; e-Aud.

**Quadro 2**  
Atividades de Auditoria Interna (Paint/2022)

Item	Atividade	Objeto	Resultado	SEI/e-Aud	Execução
01	Serviço de Auditoria	Presidência - Avaliar os controles internos com o propósito de constatar a adequação dos serviços de transporte terrestre e aéreo nacional de cargas e encomendas aos normativos vigentes e as cláusulas do Contrato Administrativo nº 25/2000.	Relatório 44/2022 – Coaug/Audin	Relatório ID #1197657/ Coaug	Concluído (Relatório Final)
02	Serviço de Auditoria	Presidência - Manutenção Predial pactuado nos termos do CONTRATO Nº 61/2005 - SERCO/FUNASA Avaliar os controles internos com o propósito de constatar a adequação dos serviços de manutenção predial especificado no Contrato nº 61/2005 aos normativos vigentes e as cláusulas do Contrato celebrado.	58/2022/ Coaug/Audin	Relatório ID #1250539/ Coaug	Concluído (Relatório Final)
03	Serviço de Auditoria	Auditoria e-Pessoal - Relatório Preliminar nº 102/2022 - Coaug/Audin – ID 1197924	Relatório 102/2022 Coaug/Audin	Relatório ID #1197924/ COAUG	Concluído (Relatório Final)
04	Revisão	Exame e emissão de parecer da Audin sobre processos de TCE	128 Pareceres	-	Concluído
05	Serviço de Auditoria	Suest/MS e PI - Serviço e Abastecimento de Água – SAA Avaliar os controles, processos de monitoramento e resultados pertinentes à Sistema de Abastecimento de Água	Relatório 35/2022 – Corat/Audin	Relatório ID #1259695/ Corat	Não concluído (Relatório Preliminar)
06	Serviço de Auditoria	Plano de Ação: Objetivo II - Extinguir estoques de TCE inconclusas no âmbito da Funasa	Análise das respostas às SA	e-aud 1203879	Não concluído (Em execução)
07	Serviço de Auditoria	Avaliar os resultados alcançados e aplicação dos projetos de pesquisa em saneamento ambiental no âmbito dos programas da Funasa	-	-	Planejada

Item	Atividade	Objeto	Resultado	SEI/e-Aud	Execução
08	Serviço de Auditoria	Avaliar a gestão administrativa, planejamento e monitoramento das ações necessárias para a realização das prestações de contas.	-	-	Planejada
09	Serviço de Auditoria	Avaliar a previsão de existência formal do fornecimento de insumos necessários para garantir água potável.	-	-	Planejada
10	Serviço de Auditoria	Avaliar a implementação do PSBR e os resultados alcançados.	-	-	Planejada
11	Serviço de Auditoria	Avaliar a associação do cumprimento dos programas de saneamento e saúde ambiental com relação ao planejamento estratégico.	-	-	Planejada
12	Serviço de Auditoria	Avaliar o impacto dos valores mantidos em restos a pagar nas ações da Funasa.	-	-	Planejada
13	Serviço de Auditoria	Avaliar a efetividade das ações executadas, bem como a tempestividade - Plano de Ação: Acórdãos 2781/2018 e 59/2021.	-	-	Planejada
14	Serviço de Auditoria	Avaliar passivos de recomendações das Superintendências - Recomendações da CGU à Suests.	-	-	Planejada

Fonte: Paint/Audin/Funasa/2022; e-Aud.

### Quadro 3 Atividades de Auditoria Extraordinárias ao Paint/2022

Item	Atividade	Objeto	Resultado	SEI/e-Aud	Execução
01	Serviço de Assessoramento	Quantitativo dos serviços de Bombeamento em Poços Perfurados e de instalação de equipamentos de bombeamento e implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, conforme Termo de Referência – TR 3633129.	Nota Técnica nº 1/2022/Corat/Audit/Presi	SEI nº 3687363	Concluído
02	Serviço de Assessoramento	Denúncia sobre favorecimento e/ou recebimento indevido de diárias na Suest/AC.	Nota Técnica nº 3/2022/Corai/Audit/Presi	SEI nº 3780027	Concluído
03	Serviço de Assessoramento	Ilegalidade na exigência de integralização de capital social ou patrimônio líquido – Referente ao processo licitatório da Suest/AC.	Nota Técnica nº 4/2021/Corai/Audit/Presi	SEI nº 3349623	Concluído
04	Serviço de Auditoria	Atividades da Audin para composição do Relatório de Gestão de 2021	Relatório de Gestão 2021	SEI nº 3749441	Concluído

Item	Atividade	Objeto	Resultado	SEI/e-Aud	Execução
05	Serviço de Assessoramento	Exame da Prestação de Contas Anual da Funasa de 2021.	Parecer nº 1/2022/Audit/Presi/Funasa	SEI nº 3740402	Concluído
06	Serviço de Assessoramento	Operação da Polícia Federal Scorpiones (Licitações)	Despacho Corat nº 93/2022	SEI nº 3835985	Concluído
07	Serviço de Assessoramento	Operação da Polícia Federal Recidiva – 4ª Fase.	Despacho Corat nº 104/2022	SEI nº 3856229	Concluído
08	Serviço de Assessoramento	Ouvidoria - Suest-AC - Diárias	Nota Técnica nº 3/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 3780027	Concluída
09	Serviço de Assessoramento	Ouvidoria - Suest-BA - Diárias	Nota Técnica nº 4/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 3983366	Concluída
10	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest/SC - Banco de Preços	Nota Técnica nº 5/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 4021980	Concluída
11	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - inspeção Suest-RJ	Nota Técnica nº 8/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 4107928	Concluída
12	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-RN - Motoristas	Nota Técnica nº 9/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 4141453	Concluída
13	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-RR - Terceirizados	Nota Técnica nº 10/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 4158513	Concluída
14	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-PA - Locação de Veículos	Nota Técnica nº 11/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 4172699	Concluída

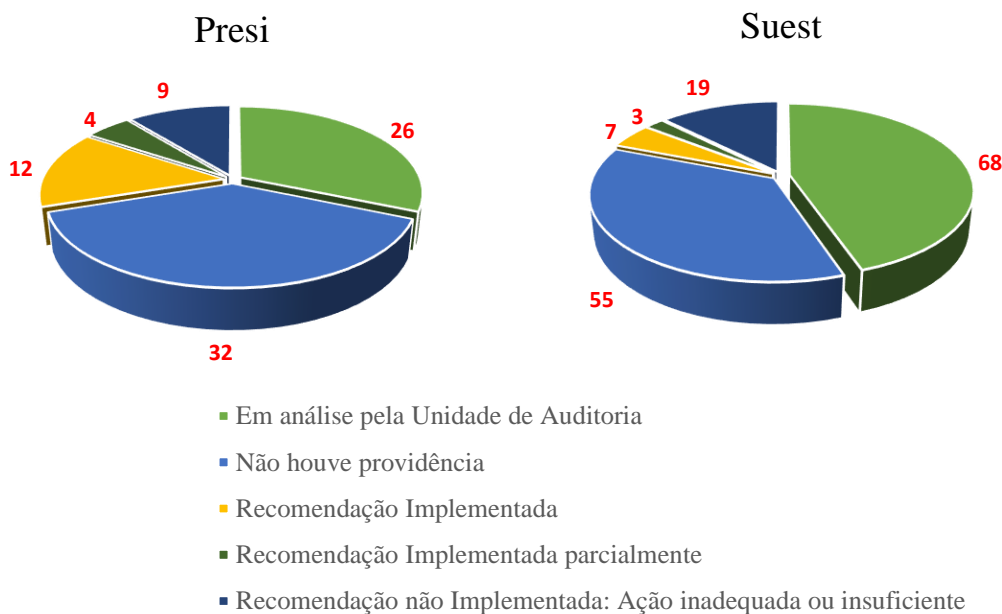
Item	Atividade	Objeto	Resultado	SEI/e-Aud	Execução
15	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Presi - Sala Cofre	Nota Técnica nº 12/2022/ CORAI/ AUDIT/PRESI	SEI nº 4193196	Concluída
16	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Presi - Impressoras	Nota Técnica nº 14/2022/ CORAI/ AUDIT/PRESI	SEI nº 4218129	Concluída
17	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-PA - Manutenção Predial	Nota Técnica nº 15/2022/ CORAI/ AUDIT/PRESI	SEI nº 4272577	Concluída
18	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-MA Terceirizados	Nota Técnica nº 16/2022/ CORAI/ AUDIT/PRESI	SEI nº 4273896	Concluída
19	Serviço de Assessoramento	Ouvidoria - Presi - Cgmti	Nota Técnica nº 17/2022/ CORAI/ AUDIT/PRESI	SEI nº 4274899	Concluída
20	Serviço de Assessoramento	Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2022	Nota Técnica nº 1/2022/ CORAT/ AUDIT/PRESI	SEI nº 3687363	Concluída
21	Serviço de Assessoramento	Diárias - Direx	Nota Técnica nº 20/2022/ CORAI/ AUDIT/PRESI	SEI nº 4321751	Concluída

Fonte: Paint/Audin/Funasa/2020, 2021 e 2022; e-Aud.

Nesse ponto, cabe destacar que, embora não tenham sido realizadas todas as auditorias previstas no Paint/2022, diversas atividades de auditoria extraordinárias foram efetivadas com o propósito de adicionar valor e melhorar as operações da organização.

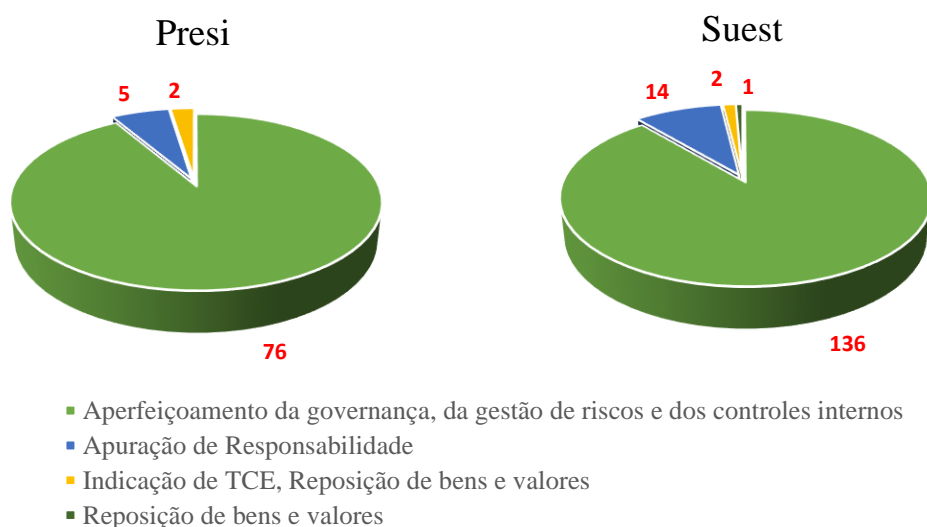
Ademais, 235 recomendações em análise por parte da Auditoria Interna da Funasa, pertinente ao período de 2019 a 2022, tem origem na migração efetuada no 1º semestre/2022 para o Sistema e-Aud, que demandaram esforços nos registros, análises e reiteração de manifestações desses monitoramentos, motivo pelo qual encontram-se na situação de *em análise* de manifestação do auditado.

**Gráfico 3**  
Situação das Recomendações da Auditoria Interna



Fonte: CORAT e COAUG, estratificado em 06/03/2023

**Gráfico 4**  
Natureza das Recomendações



Fonte: CORAT e COAUG, estratificado em 06/03/2023

## **2 FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE OS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA**

Na realização das auditorias pertinente ao Paint/2022, foram identificadas diversas fragilidades na Base de Dados relacionada a convênios, termos de compromissos e termos de execução descentralizada, tendo em vista a subnotificação das informações nos sistemas da Funasa, fato que demandou maior dedicação nos exames, estendendo o prazo para conclusão dos relatórios de auditoria.

Outros fatores que impactaram os trabalhos da Auditoria Interna no exercício de 2022, decorreram de auditorias oriundas de exercícios anteriores que, pela profundidade e abrangência, demandaram maior tempo em suas avaliações, os pedidos de dilação de prazos requeridos para atendimento das Solicitações de Auditoria também impactaram nos trabalhos, conforme tabela 4, assim como as intercorrências que afetaram o quadro de servidores da Auditoria Interna, em razão da pandemia do Covid-19, consumindo horas de trabalho além do planejado.

**Tabela 4**  
Dilação de prazo para atendimento das Solicitações de Auditoria (2021 e 2022)

Auditoria	UF	SEI Prazo Original	Prazo Original	SEI Dilações	Prazo Dilação	Subtotal de dias que Ultrapassaram o Prazo	Total Médio de dias que Ultrapassaram o Prazo
Auditoria - SAA - Poços – 2021	CE	3264029	20/10/2021	3287839	27/10/2021	<b>41 dias</b>	<b>126 dias</b>
				3315567	05/11/2021		
		3387974	03/12/2021	3450002	27/12/2021		
Auditoria - Tutelados e RH - 2021	PA	2918824	31/05/2021	2979191	23/06/2021	<b>23 dias</b>	
Auditoria - Gestão Administrativa - 2021	MA	3423274	22/12/2021	3468829	31/12/2022	<b>19 dias</b>	
		3589068	25/02/2022	3597302	04/03/2022		
		3618542	11/03/2022	3627501	14/03/2022		
Auditoria - Gestão Administrativa - 2021	PB	3336880	06/12/2021	3459243	24/12/2021	<b>18 dias</b>	
VOETUR/PRESI - 2022	DF	3866884	28/06/2022	3917511	06/07/2022	<b>20 dias</b>	
				3936151	18/07/2022		

Fonte: CORAT e COAUG, dados levantados em 25/07/2022.

**Tabela 5**  
Atestados Médicos (2022)

Coordenações	Total de dias de afastamento
Coordenação de Auditoria de Transferência (Corat)	79
Coordenação de Auditoria de Gestão (Coaug)	169
Coordenação de Auditoria de Contas Especiais (Coace)	19
Coordenação de Auditoria de Diligências (Coaud)	25
Gabinete da Auditoria	7
<b>Total</b>	<b>294</b>

Fonte: CORAT, COACE, COAUD, COAUG e Gabinete, estratificado em 20/03/2023

Ademais, esta Audin se encontra em período de adaptação ao Sistema e-Aud, que por ser uma tecnologia voltada para a modernização das atividades da auditoria governamental e melhoria da eficácia e eficiência, incrementou etapas no fluxo de trabalho, demandando maior tempo para que as equipes concluíssem suas atividades.

Tais fatos afetaram de igual forma o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, interrompido no 2º semestre de 2021, mas que embora tenha tido suas atividades retomadas no final de 2022, foram obstaculizadas pelos efeitos da Medida Provisória 1.156/2023, o que motivou a priorização da produção deste Raint e Parecer sobre a Prestação Anual de Contas da Funasa.



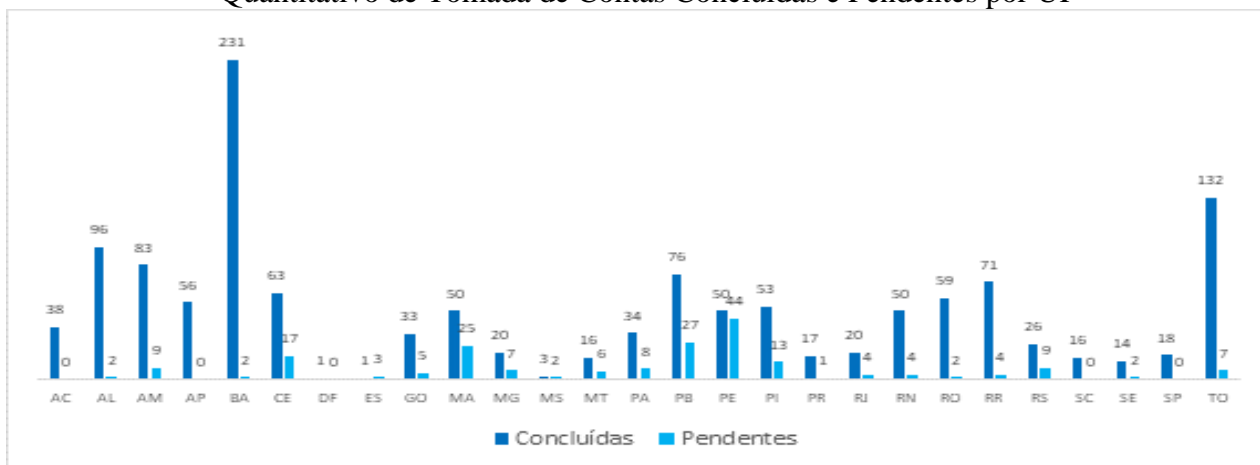
### 3 TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

#### Passivo de Tomada de Contas Especial

Compreende o passivo de Tomada de Contas Especiais (TCE) os processos instaurados pelas Superintendências Estaduais (Suest), que se encontram pendentes de conclusão e encaminhamento ao Órgão de Controle Interno, Secretaria Federal de Controle Interno (SFC/CGU), bem como os instrumentos de transferência de recursos, com vigências expiradas e registro de valores iguais ou maiores que R\$ 100.000,00 nas contas indicativas de que foram esgotadas, sem êxito, as medidas administrativas para elisão das irregularidades e dos danos decorrentes, a saber: Inadimplência Efetiva, Inadimplência Suspensa e Impugnado.

Dos 1.530 processos de TCE instaurados, 1.327 (86,7%) foram concluídos, enquanto 203 (13,2%) estão pendentes de conclusão, detalhado a seguir.

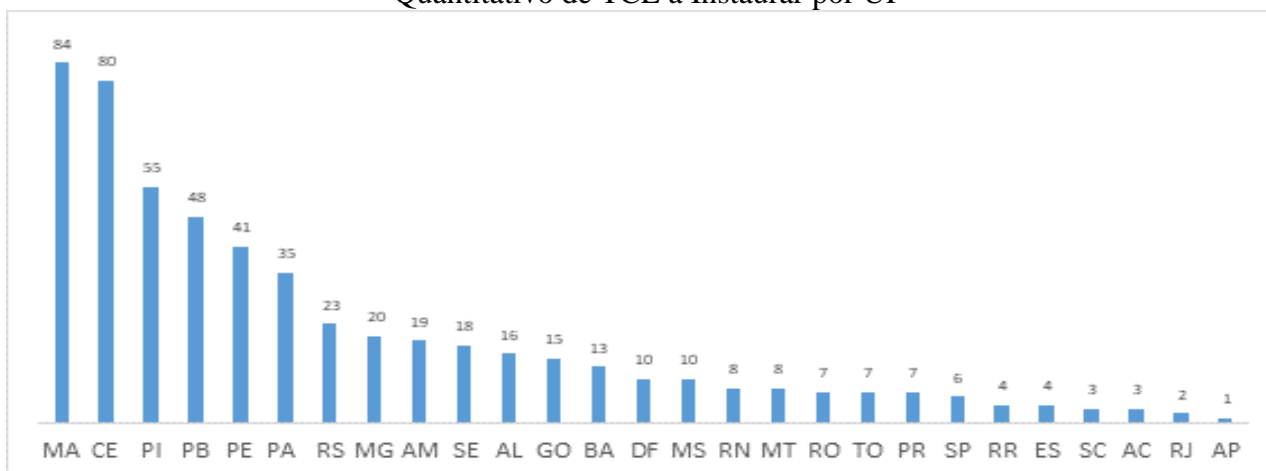
**Gráfico 5**  
Quantitativo de Tomada de Contas Concluídas e Pendentes por UF



Fonte: Comissão de TCE e Coace/Audin, 2023

Obs.: Não foram computadas as TCE instauradas sobre instrumentos que atualmente se encontram nas situações: anulado, arquivado, cancelado, concluído, excluído e rescindido.

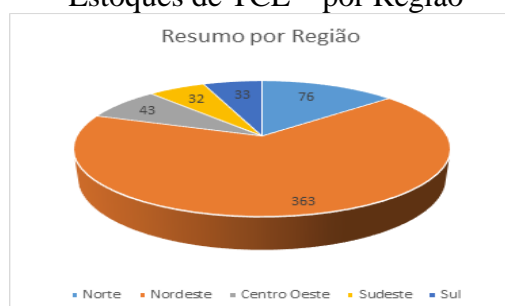
**Gráfico 6**  
Quantitativo de TCE a Instaurar por UF



Fonte: Comissão de TCE e Coace/Audin, 2023

Esgotado em 05/07/2022 o prazo para execução do Plano de Ação para extinguir os estoques de TCE inconclusas e a instaurar no âmbito da Funasa, em cumprimento à determinação do Acórdão nº 10.147/2017 – TCU – 2ª Câmara (Item 9.2.2), reiterado pelo Acórdão nº 9.468/2020 – TCU – 2ª Câmara, a alta gestão da Funasa, atendendo recomendações da Audin, constituiu a Comissão de cobrança administrativa de débitos e tomada de contas especial, estabelecendo que todos os processos de cobrança administrativa de danos dispensáveis de instauração de TCE de que trata o Inciso II do art. 1º da Portaria Funasa nº 1.123/2017 e tomada de constas especial que submetam ao rito definido na IN/TCU nº 71/2012, DN/TCU nº 155/2016 e Portaria – TCU nº 122/2018, sejam atribuídas exclusivamente à Comissão, liberando os demais servidores envolvidos nessas atividades para atuarem noutras áreas das Suests, carentes de pessoal.

**Gráfico 7**  
Estoques de TCE – por Região



Fonte: Direx/Cgcon – posição em 18/04/2022

#### 4 ATENDIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Durante o exercício de 2022 foram objeto de monitoramento pela Auditoria Interna, por meio Coordenação de Auditoria de Diligências – Coaud/Audin, o total de 757 diligências relacionadas a ações dos órgãos de controle (Tribunal de Contas da União – TCU e Controladoria-Geral da União – CGU) e de outros órgãos, das quais o quantitativo de 661 diligências (solicitações diversas, recomendações e determinações) foram recebidas naquele exercício, enquanto as 96 restantes tratavam de demandas em andamento de exercícios anteriores.

No quadro a seguir é demonstrado os quantitativos por órgãos responsável pela demanda e a situação atual do atendimento, cabendo ressaltar que, em relação aos que se encontram na situação de “Em Análise pelo TCU e/ou CGU”, encontravam-se em monitoramento de exercício anteriores 68 demandas, sendo que no exercício de 2022 foram acrescidas de mais 144 que, após a resposta desta Funasa, permanecem em situação idêntica, totalizando 212.

**Quadro 4**  
Situação da Demanda

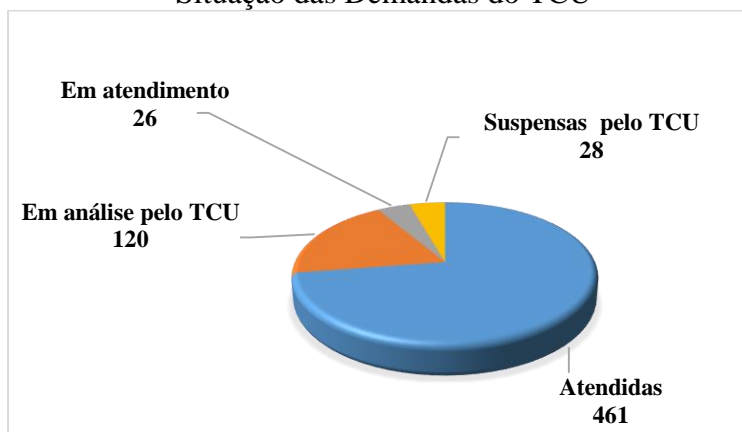
Órgãos	Situação da Demanda					Total Geral
	Atendida	Em análise pela CGU	Em análise pelo TCU	Em atendimento	Suspensa pelo TCU	
TCU	461		120	26	28	635
Outros	4					4
Ministério da Saúde	2			1		3
CGU	7	92		16		115
	<b>474</b>	<b>92</b>	<b>120</b>	<b>43</b>	<b>28</b>	<b>757</b>

Fonte: Coordenação de Auditoria de Diligências/Audin/Funasa

Outros (\*): 02 – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à informação – Fala.BR; 01 - Ministério da Economia e 01 - Delegacia de Polícia Federal em Patos – PB/Polícia Federal.  
Ministério da Saúde: 02 decisões do TCU ao Ministério; 01 - informações institucionais sobre decisões do TCU ao Gabinete de Transição Governamental.  
Fonte: Dados Coaud/Audin

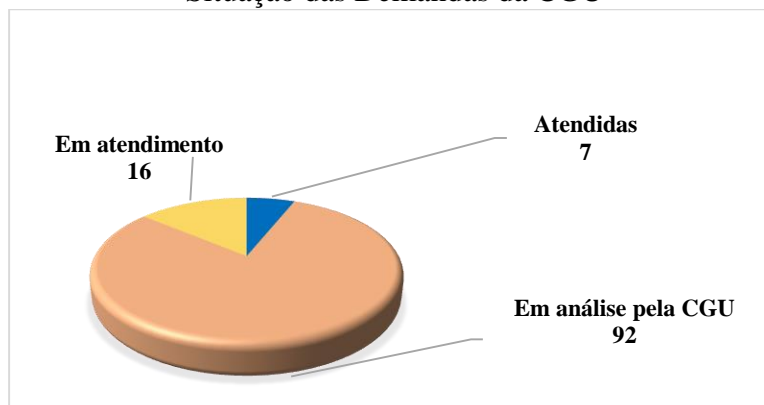
No que diz respeito somente às demandas do TCU e da CGU a esta Fundação, os gráficos abaixo também demonstram os quantitativos e a situação, conforme abaixo:

**Gráfico 8**  
Situação das Demandas do TCU



Fonte: Coordenação de Auditoria de Diligências/Audin/Funasa

**Gráfico 9**  
Situação das Demandas da CGU



Fonte: Coordenação de Auditoria de Diligências/Audin/Funasa

Cabe ressaltar que se encontram em monitoramento a execução dos planos de ações elaborados da Funasa para atender às determinações de acórdão do TCU, os quais possuem propostas relevantes com impactos na gestão da entidade, sendo que as implementações das ações de cada um dos acórdãos estão demonstradas nas figuras a seguir.

Plano de ação relativo à determinação do item 1.7.1.3 do Acórdão nº 7298/2016-TCU-1ª Câmara (TC 030.900/2015-8), que está sendo monitorado pelo Acórdão nº 1989/2019-TCU1ª Câmara (TC 003.433/2019-6), elaborado com o objetivo de analisar o estoque as prestações de contas de convênios da FUNASA, cujas ações pelas áreas responsáveis encontram-se em andamento.

**Figura 2**

Monitoramento do Plano de Ação relativo ao item 1.7.1.3 do Acórdão nº 7298/2016-TCU-1ª Câmara



Fonte: Dashboard – Monitoramento dos Planos de Ações dos acórdãos do TCU

Plano ação relativo à determinação do item 9.2.2 do Acórdão 10.147/2017-2ª Câmara (TC 028.989/2014-7), que está sendo monitorado pelo item 9.4 do Acórdão nº 9468/2020-TCU-2ª Câmara (TC 033.348/2018-9), elaborado para reduzir e eliminar o passivo de convênios/termos de compromissos pendentes de análises de prestações de contas e do estoque de tomada de contas especiais – TCE.

Cabe ressaltar que, em relação às análises de prestações de contas de instrumentos, a execução desse plano de ação está ocorrendo, concomitantemente, com a do Acórdão nº 7298/2016-TCU-1ª Câmara e, em relação às TCEs, apesar da redução parcial do passivo, as ações continuam também em andamento.

**Figura 3**

Monitoramento do Plano de Ação relativo ao item 9.2.2 do Acórdão 10.147/2017-2ª Câmara



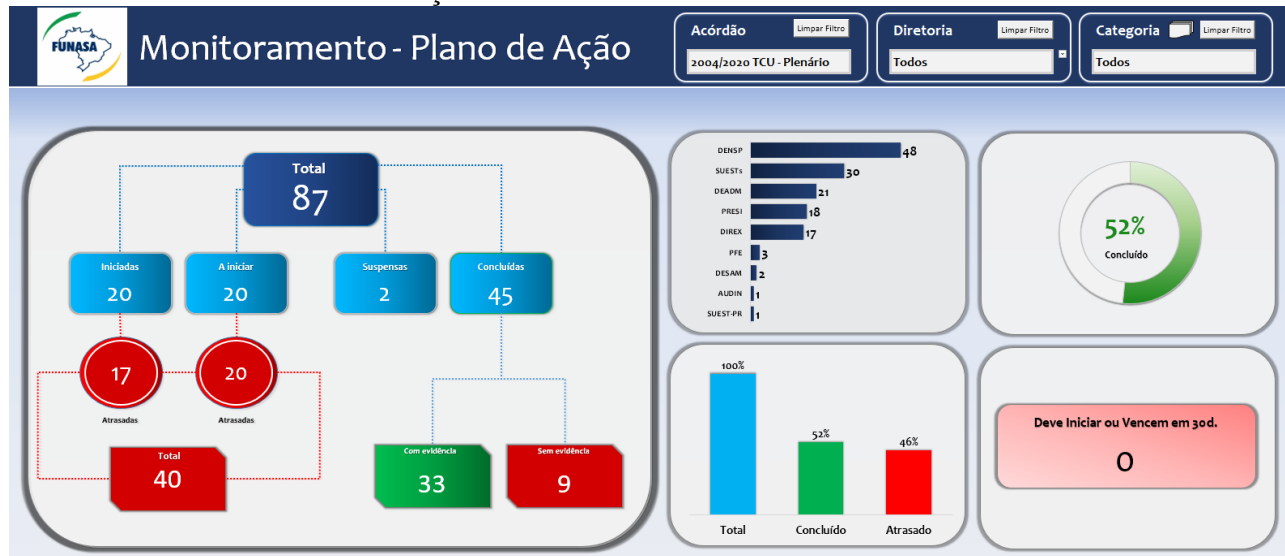
Fonte: Dashboard – Monitoramento dos Planos de Ações dos acórdãos do TCU

Plano de ação relativo à determinação do item 9.1 do Acórdão nº 2004/2020-TCU-Plenário (TC 024.702/2014-5), com vista ao encaminhamento de plano de ação com cronograma de implementação das medidas para eliminar/reduzir os diversos problemas apontados no relatório de consolidação de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), destinada a avaliar a regularidade das obras de saneamento básico.

A Funasa aguarda a conclusão da fiscalização do TCU, no exercício de 2022, executada com o objetivo de avaliar o cumprimento das ações propostas para atendimento do citado acórdão.

**Figura 4**

Monitoramento do Plano de Ação relativo ao item 9.1 do Acórdão nº 2004/2020-TCU-Plenário

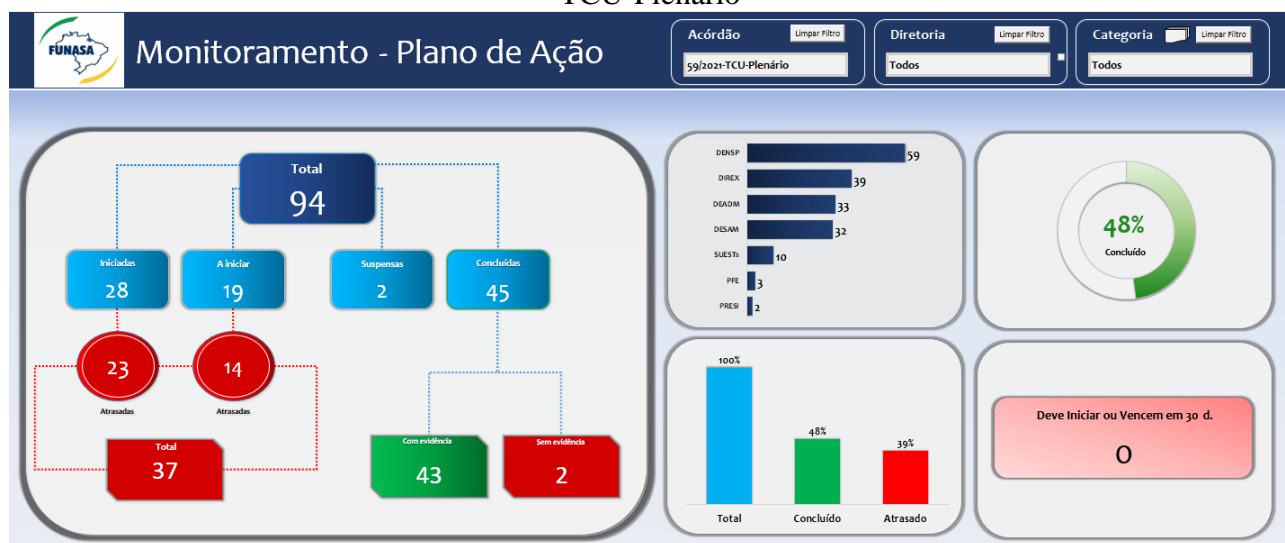


Fonte: Dashboard - Monitoramento Planos de Ações dos acórdãos do TCU

Plano de ação relativo à determinação do item 9.1.2 do Acórdão nº 59/20210-TCU-Plenário (TC 012.552/2019-4), resultante da fiscalização do Tribunal de Contas da União, conforme Relatório de Auditoria Operacional FISCALIS nº 134/2014, com o objetivo de avaliar o sistema de gestão dos convênios da Funasa, sendo que o acórdão determinou a apresentação de informações referentes à conclusão do cancelamento de instrumentos de repasses, relacionados à Portaria nº 4749/2019, e a elaboração de plano de ação, contendo as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo para implementação das recomendações, para eliminar/reduzir os diversos problemas apontados na fiscalização.

**Figura 5**

Monitoramento do Plano de Ação relativo ao cumprimento do item 9.1.2 do Acórdão nº 59/20210-TCU-Plenário



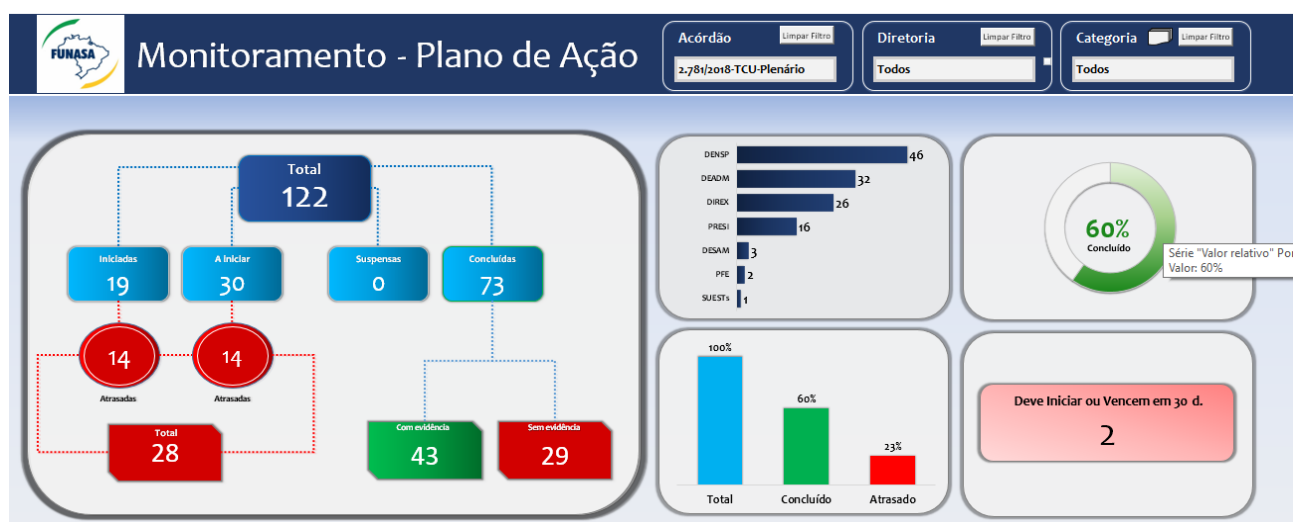
Fonte: Dashboard - Monitoramento Planos de Ações dos acórdãos do TCU

Plano de ação elaborado para possibilitar o cumprimento das determinações do Acórdão nº 2781/2018-TCU-Plenário (TC 010.658/2018-1), o qual resultou da fiscalização do TCU, realizada com o objetivo de avaliar a estratégia e planos de resultados anual da Funasa, conforme Relatório de Fiscalização nº 26/2018. Posteriormente, o Tribunal procedeu ao encerramento do processo TC 010.658/2018-1, em 20/11/2019, por cumprimento do seu objeto e, posteriormente, proferiu decisão pelo Acórdão nº 2098/2020-TCU-Plenário, dando continuidade ao monitoramento:

Cabe ressaltar que o Tribunal executou fiscalização de monitoramento no exercício de 2022, com o objetivo de avaliar o cumprimento das ações propostas pela Funasa no plano de ação elaborado para cumprimento do Acórdão nº 2781/2018-TCU-Plenário, tendo apresentado o Relatório Preliminar de Fiscalização nº 161/2022 - TC 006.652/2019-20, sobre o qual foram apresentadas manifestações pela Funasa, para análise pelo TCU.

**Figura 6**

Monitoramento do Plano de Ação relativo ao cumprimento das determinações do Acórdão nº 2781/2018-TCU-Plenário



Fonte: Dashboard - Monitoramento Planos de Ações dos acórdãos do TCU

No tocante às diligências da CGU às unidades estaduais da Funasa, por meio do sistema e-AUD-CGU, apresentam-se os quantitativos e situações de recomendações, conforme abaixo:

**Quadro 5**

Situação recomendações expedidas pela CGU às Superintendências

Unidades da Funasa	Em Análise pela Unidade Auditada	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Total Geral
SUEST-AC		1	1
SUEST-AL	13	7	20
SUEST-AM	10	1	11
SUEST-AP		2	2
SUEST-BA		13	13
SUEST-CE	52	10	62
SUEST-ES		9	9
SUEST-GO	3		3
SUEST-MA	11	4	15
SUEST-MG		3	3
SUEST-MT		2	2
SUEST-PA		21	21
SUEST-PB	19	1	20
SUEST-PE	17	14	31
SUEST-PI	2	3	5

Unidades da Funasa	Em Análise pela Unidade Auditada	Em Análise pela Unidade de Auditoria	Total Geral
SUEST-PR		3	3
SUEST-RJ	1	8	9
SUEST-RN	1	10	11
SUEST-RR		2	2
SUEST-RS	2		2
SUEST-SC	3		3
SUEST-SE		5	5
SUEST-TO		2	2
Total Geral	134	121	255

Fonte: Dados do sistema e-Aud

## 5 BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS

Considerando que as atividades de monitoramento das recomendações da Auditoria encontram-se em fase de transferência para o Sistema e-Aud, as avaliações dos seus resultados serão apresentadas após a conclusão da migração.

Contudo, merece atenção os impactos correspondentes às constatações realizadas por meio dos Relatórios de Auditoria, considerando o reflexo nos programas e ações pertinentes às Políticas Públicas a cargo desta Fundação Nacional de Saúde, conforme demonstrado a seguir:

### Quadro 6

#### Impactos Provenientes de Recomendações não atendidas

<b>OE 08 - Adotar as melhores práticas de gestão de instrumentos de repasse de modo a privilegiar a execução de objetos e conferir maior qualidade ao investimento público.</b>			
<b>Auditoria</b>	<b>Constatações</b>	<b>Ação</b>	<b>Impactos</b>
Perfuração de Poços no Estado do Ceará. Relatório nº 31/2021/Corat	Ausência de ações estruturantes e fornecimento de água fora dos padrões de potabilidade.	Serviço de Abastecimento de Água	Ausência de sustentabilidade dos serviços públicos fornecidos e o não alcance da efetividade da ação pública de abastecimento de água.
Presidência - Controles e procedimentos de monitoramento, avaliação e gestão dos Convênios e dos Termos de Execução Descentralizada destinados ao fomento das ações dos Planos Municipais de Saneamento Básico Relatório nº 39/2021/Corat	Necessidade de capacitações dos membros do NICT; ausência de normativos que definam o fluxo das ações dos TEDs na Funasa; atraso na análise das prestações de contas finais; atrasos nos repasses de recursos e falta de sistema informatizado que possibilite ações mitigadoras e que viabilize a alta gestão adotar ações de melhoria nas políticas públicas a que os TEDs se destinam.	Apoio a Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico	Comprometimento da execução dos Planos Municipais de Saneamento Básico com implicação no cumprimento da missão institucional da Funasa.
<b>OE 12 - Adotar boas práticas de Governança Institucional, Gestão do Riscos, Controle e Integridade</b>			
<b>Auditoria</b>	<b>Constatações</b>	<b>Ação</b>	<b>Impactos</b>
Tutelados e Folha de Pagamento – Suest/PA - Relatório	Irregularidades nos pagamentos com tratamentos médicos aos Tutelados, ensejando apuração	Gestão, Orçamento, Pessoal e	Pagamentos indevidos quando da identificação de despesas não amparadas por decisão judicial.



nº 47/2021/Corai	de responsabilidade e suspensão de pagamentos.	Logística	
Apoio Administrativo – Suest/PB 078/2021/Corai	56,92% da força de trabalho atendendo os critérios de aposentadoria, podendo chegar a 72% até 2025, estando sobre maior efeito os servidores da Diesp aonde 92,31% estão em Abono de Permanência.	Gestão, Orçamento, Pessoal e Logística	Risco operacional por redução na força de trabalho com consequências na efetividade das políticas públicas oferecidas pela Superintendência.
Gestão Administrativa – Suest/BA 111/2021/Corai	Deficiência na distribuição da força de trabalho, descumprimento de cláusulas contratuais sem a devida glosa no valor de R\$ 37.027,44 com ausência de notificação à empresa para ressarcimento.	Gestão, Orçamento, Pessoal e Logística	Fragilidades no quadro de pessoal da Suest-BA, gerando risco no desenvolvimento e cumprimento da missão institucional, refletindo em baixa eficiência nos controles internos quando da fiscalização contratual
Gestão Administrativa – Suest/MA 113/2021/Corai	48% da força de trabalho cedidos para outros órgãos e 49% dos servidores da Superintendências atendendo aos critérios para aposentadoria podendo chegar a 56% até 2025, ausência de controles internos das homologações das folhas de ponto dos servidores em trabalho remoto e necessidade de aprimoramento dos controles internos na gestão da execução orçamentária, financeira de suas contratações.	Gestão, Orçamento, Pessoal e Logística	Risco operacional por redução na força de trabalho com consequências na efetividade das políticas públicas oferecidas pela Superintendência e deficiência nos controles internos da gestão orçamentária e financeira das contratações.

Fonte: [Site Oficial da Funasa.](#)

Importante destacar que no exercício de 2022, a Audin foi instada a realizar trabalhos extraordinários, conforme demonstrado no referido Quadro 3, por meio dos quais foram adicionados valor e melhoria nas operações da Instituição, conforme demonstrado adiante.

**Quadro 7**  
Benefícios Financeiros

Item	Atividade	Objeto	Nota Técnica	SEI	Benefício Financeiro R\$
1	Serviço de Assessoramento	Denúncia sobre favorecimento e/ou recebimento indevido de diárias na Suest/AC.	Nota Técnica nº 3/2022/Corai/Audit/ Presi	SEI nº 3780027	9.086,88
2	Serviço de Assessoramento	Denúncia da Ouvidoria - recebimento indevido de diárias por servidor aposentado da Suest/BA.	Nota Técnica nº 4/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 3983366	20.248,80
3	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-RN - Motoristas	Nota Técnica nº 9/2022/CORAI/AUDIT/PRESI	SEI nº 4141453	886.795,44
4	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Presi - Sala Cofre	Nota Técnica nº 12/2022/CORAI/AUDI T/PRESI	SEI nº 4193196	32.075,41
5	Serviço de	Sistema Alice-CGU -	Nota Técnica nº	SEI nº 4107928	1.255.600,70



	Assessoramento	inspeção Suest-RJ	8/2022/CORAI/AUDIT/PRESI		
6	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-RR - Terceirizados	Nota Técnica nº 10/2022/CORAI/AUDI T/PRESI	SEI nº 4158513	535.782,58
7	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-PA - Locação de Veículos	Nota Técnica nº 11/2022/CORAI/AUDI T/PRESI	SEI nº 4172699	1.047.588,00
8	Serviço de Assessoramento	Sistema Alice-CGU - Suest-MA Terceirizados	Nota Técnica nº 16/2022/CORAI/AUDI T/PRESI	SEI nº 4273896	985.985,49
<b>TOTAL</b>					<b>4.773.163,30</b>

Fonte: Audin/Funasa

## **6 PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE - PGMQ**

### **6.1 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna da Fundação Nacional de Saúde**

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna Governamental (PGMQ) da Funasa foi aprovado no exercício anterior, por meio da Portaria Funasa nº 4.181, de 17 de agosto de 2021.

Conforme disciplinado no art. 1º, da referida portaria, o PGMQ tem por objetivo estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Funasa.

Para tanto a Audin elaborou no exercício de 2022, projeto destinado a realizar a avaliação interna para melhoria contínua da atividade de auditoria, com vistas à implementação do PGMQ Nível 2, visando a assegurar a melhoria contínua na qualidade dos procedimentos realizados pela Audin.

O PGMQ da Audin possui alinhamento aos objetivos estratégicos da Funasa em específico com os objetivos (OE11) “Garantir a qualidade e disponibilidade da informação” e (OE12) “Adotar boas práticas de Governança Institucional, Gestão de Riscos, Controle e Integridade”.

Os resultados esperados desse projeto contemplam aferir a conformidade com os preceitos da IN SFC/CGU nº 3, de 9 de julho de 2017, da IN SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017 com as normas estabelecidas pela Auditoria Interna, para atingimento do Nível 2 até o exercício de 2023, além de estruturar os resultados da PGMQ Nível 2, para Avaliação Externa com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM), nos termos da Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

Assim, em 2022 foi feita a avaliação interna da Auditoria, mapeamento das atividades que não se enquadram como auditoria, revisão dos manuais e documentos elaborados durante os trabalhos de auditoria, abaixo detalhados, os quais encontram-se em processo de validação:

**Figura 7**  
Documentos gerados em decorrência do PGMQ

Anexo I - Manual Operacional das Ações de Auditoria (4249841)	Anexo L Modelo Matriz de Riscos e Controles (4250216)
Anexo A Modelo Autorização para início de auditoria (4250078)	Anexo M Modelo Relatório Preliminar (4250225)
Anexo B Modelo Comunicação Auditoria Unidade auditada (4250117)	Anexo N Modelo Relatório Final (4250233)
Anexo C Modelo Registro Análise Preliminar do Objeto (4250130)	Anexo O Modelo Nota de Auditoria (4250241)
Anexo D Modelo Plano Amostral (4250138)	Anexo P Modelo Solicitação de Viagem - Trabalho de Campo (4250253)
Anexo E Modelo Matriz de Planejamento (4250148)	Anexo Q Modelo Ofício encaminha Relatório Preliminar (4250263)
Anexo F Modelo Solicitação de Auditoria - SA (4250155)	Anexo R Modelo Ofício Reunião Busca Conjunta de Soluções (4250270)
Anexo G Modelo Resposta dilação prazo atender SA (4250171)	Anexo S Modelo encaminha Relatório Final Presidência (4250285)
Anexo H Modelo Reitera Solicitação de Auditoria - SA (4250179)	Anexo T Modelo - Encaminha Relat. Final Unidade Auditada (4250303)
Anexo I Modelo Matriz de Achados (4250188)	Anexo U Modelo Encaminha Relatório Final à CGU (4250330)
Anexo J Modelo Papel de trabalho de Análise (4250193)	Anexo V Modelo Encaminha Relatório Final ao TCU (4250346)
Anexo K Modelo Papel de trabalho Avaliação de Controles (4250203)	Anexo W Modelo Resumo Técnico (4250356)
	Anexo X - Modelo Comunica Audit. e levant. de contexto (4250387)

Fonte: Processo 25100.004311/2021-83

As próximas etapas necessárias para a continuidade do PGMQ estão assim relacionadas:

- Validação dos Anexos mencionados na Figura 7;
- Pesquisa de Avaliação da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna, composto da lista de atividades que serão avaliadas, modelos de formulários de avaliação, minutas de comunicação e cronograma;
- Institucionalização dos KPA Nível 2;
- Avaliação Externa.

## 6.2 Capacitação

O Quadro 8 demonstra as capacitações efetuadas pelo corpo de servidores da Audin/Funasa no primeiro semestre do exercício de 2022.

Ressalta-se que tais capacitações estavam previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2022 (PDP/22) da Funasa, onde a unidade de Auditoria Interna levantou no início do exercício, a necessidade de capacitação para os servidores para o ano.

Uma vez que o PDP da organização apresenta diversos cursos transversais e sem custos, por serem oferecidos por escolas do governo, a Audin/Funasa incentiva os servidores a participarem dos mesmos.

Para atender ao Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade – PGMQ mencionado no item 6.1, será necessário fornecer capacitações que deem suporte à implementação desta metodologia, dentre as quais, destaca-se o modelo de capacidade de auditoria interna aplicado ao setor público federal “*Internal Audit Capability Model for the Public Sector (IA-CM)*” nesse segundo semestre de 2022.

**Quadro 8**  
Capacitações dos Servidores da Auditoria Interna

Nome do Curso	Carga horária	Participantes	Total de horas
<b>2º Etapa do Programa Nacional de Prevenção a Corrupção - Controles Preventivos</b>	2	2	4
<b>2º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas</b>	24	3	72
<b>3º Seminário Nacional de Terceirização de Bens e Serviços</b>	32	3	96
<b>Auditoria Baseada em Risco - Etapa I</b>	25	1	25
<b>Auditoria Baseada em Risco - Etapa II</b>	25	1	25
<b>Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos</b>	20	2	40
<b>Conceitos Básicos de Consultoria na Auditoria Interna</b>	2	3	06
<b>Controles na Administração Pública</b>	30	1	30
<b>Processo de Auditoria no Sistema e-Aud</b>	24	15	360
<b>Gerenciamento de Projetos na Prática –ENAP</b>	40	1	40
<b>Técnicas de Auditoria Interna Governamental</b>	24	5	120
<b>Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos</b>	40	1	40
<b>I Controle do Futuro</b>	12	2	24
<b>Noções Introdutórias de Licitação e Contratos Administrativos</b>	30	2	60
<b>Semana do Power BI 2022</b>	8	1	8
<b>Seminário Internacional de Contas Públicas</b>	19	1	19
<b>Tesouro Gerencial</b>	60	1	60
<b>Papéis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental</b>	16	12	192
<b>Introdução de Auditoria de Obras Públicas – ENAP</b>	30	1	30
<b>Tesouro Gerencial – Ead – ENAP</b>	60	1	60
<b>Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR</b>	20	2	40
<b>TOP 10 2022: Um novo tempo para novas atitudes</b>	10	3	30
<b>Análise Ex Ante de Políticas Públicas</b>	40	1	40
<b>Atuação da SEPROC/TCU e seus reflexos na TCE</b>	4	3	12
<b>MBA – Auditoria em Inovação</b>	517	1	103
<b>Total Geral (somatório)</b>			<b>1536</b>

Fonte: Auditoria Interna

## CONCLUSÃO

As mudanças observadas na estratégia de investimento por parte da Funasa resultaram na alteração dos riscos inerentes à execução das políticas públicas, demandando da Auditoria Interna, a constante observação do proposto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (Paint), como parte de uma abordagem sistêmica e disciplinada para melhor avaliar a eficácia dos processos de gestão de riscos, governança e controles da instituição.

Por outro lado, mesmo sobre os efeitos da pandemia do Covid -19 a Audin melhorou seus processos, aderindo às normas emitidas e ferramentas disponibilizadas pela Controladoria Geral da União – CGU, o que ao final contribuiu para maior adição de valor à gestão e na melhora dos processos da governança, gestão de riscos e controles, cujo fortalecimento foi percebido após a realização das diversas atividades de auditoria extraordinárias.

Nesse mesmo sentido, no exercício de 2022 a Audin/Funasa iniciou a utilização do Sistema e-Aud

(Sistema de Gestão de Atividades de Auditoria Interna Governamental), originário da CGU, garantindo a padronização das suas atividades de auditoria, nos moldes do que tem preconizado o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

De igual importância, contribuiu para adoção de medidas tendentes a evitar a descontinuidade dos trabalhos de extinção dos estoques remanescentes de TCE não finalizadas, assim como evitar os riscos de geração de novos estoques de TCE.

Destaca-se o valor da implementação do Programa de Melhoria da Qualidade – PGMQ como ação indutora do aprimoramento das atividades da auditoria interna, que mesmo não implementado completamente fez com que as recomendações da Audin promovessem oportunidades de melhorias para o alcance dos resultados em benefício da sociedade.

Com relação ao monitoramento das diligências advindas dos órgãos de controle, foram desenvolvidos Painéis de Informações (*dashboard*) com o intuito de aprimorar o monitoramento das diligências e dos Planos de Ações deliberados pelo Tribunal de Contas da União, assim como o monitoramento da execução do Plano de Ação para eliminar os estoques de TCE inconclusas e a instaurar.

Portanto, em que pese a contribuição promovida pela mudança metodológica e cultural que vem ocorrendo na unidade de Auditoria Interna, os trabalhos realizados até o momento identificaram que a instituição necessita melhorar seus processos, aperfeiçoar os controles internos, melhorar as ações de gestão de riscos e governança, bem como investir na capacitação dos servidores e viabilizar a reposição de sua força de trabalho.

Ademais, merece destaque o impacto que os efeitos da Medida Provisória nº 1.156/2023 teve sobre os trabalhos da Audin, uma vez que ao autorizar a extinção da Fundação Nacional de Saúde, a Medida afetou o cumprimento pelo gestor, das recomendações de auditoria destinadas a contribuir para a melhoria da entrega dos serviços públicos para a sociedade.